

RESOLUÇÃO Nº 009-CEPEX/2002

“APROVA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS/UNIMONTES NO PROJETO VEREDAS”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente em Exercício **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- a participação e seleção da Universidade Estadual de Montes Claros no Processo de Licitação - Concurso 005/01;
- a habilitação publicada no Minas Gerais- Diário Executivo do dia 27/10/2001 página 21;
- a classificação em 8º lugar entre as instituições de Ensino Superior como Agência de Formação- AFOR para atender 03 núcleos;
- a criação do Instituto Superior de Educação pelo Decreto nº 41.434, de 15 de dezembro de 2000;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária de 30 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de participação da Universidade Estadual de Montes Claros- UNIMONTES no Projeto Veredas, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 30 de janeiro de 2002.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente em Exercício do CEPEX